

INVESTIMENTOS
Empresas Estatais Federais

A Constituição Federal, em seu art. 165, parágrafo 5º, inciso II, determina que o Orçamento de Investimento de cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, seja submetido à aprovação do Congresso Nacional.

Os investimentos são os valores agregados ao ativo imobilizado e formação do ativo diferido, proveniente de imobilizações, de acordo com as determinações da Lei 6.404/76, discriminados pro subprojetos/subatividades (subtítulos), definidos a partir das disposições e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

INVESTIMENTOS
Consolidado por Grupos

R\$ Milhões Correntes

GRUPOS	Despesa Realizado					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
I - Setor Produtivo Estatal	23.353	26.837	31.787	38.666	51.771	69.131
Grupo PETROBRÁS	20.027	22.854	27.504	34.534	46.941	62.530
Grupo ELETROBRÁS	2.849	3.208	3.204	3.104	3.878	5.190
Demais	477	775	1.079	1.028	951	1.411
II - Instituições Financeiras	1.409	1.274	1.036	1.114	1.691	2.015
TOTAL (I + II)	24.762	28.111	32.821	39.780	53.462	71.146

Fonte: MP/SE/DEST

INVESTIMENTOS
Fontes de Financiamento

R\$ Milhões Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Realizado					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Recursos Próprios	21.570	25.197	26.774	29.800	43.884	34.057
Rec. p/ Aumento do Patrimônio Líquido	306	619	355	458	2.163	3.186
Op. Crédito de Longo Prazo	747	900	136	1.561	1.378	22.836
Outros Recursos de Longo Prazo	2.139	1.395	5.556	7.962	6.037	11.068
TOTAL	24.762	28.111	32.821	39.780	53.462	71.146

Fonte: MP/SE/DEST

5/2/2010